



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 1080/2017.

**PRORROGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2016, HOMOLOGADO EM 01 DE ABRIL DE 2016.**

O Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando que o Processo Seletivo Público nº 003/2016, homologado no dia 01 de Abril de 2016, com validade até o dia 01 de Abril de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 37 inciso III da Constituição Federal, fica Prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, com validade até o dia 01 de Abril de 2018, o Processo Seletivo Público nº 003/2016, homologado no dia 01 de Abril de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 14 de Março de 2017.

*Uilson José da Silva*  
UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
GESTÃO 2013 - 2016

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP 78243-000 - Nova Lacerda/MT

Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - E-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br